





## PARECER DE REDAÇÃO

## Projeto de Lei n. 365/2023

Ementa: AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a desafetar uma área situada no Igarapé dos Franceses/Cachoeira Grande (QB Kako Caminha), para fim de doação ao Estado do Amazonas, na forma a seguir.

**Autoria: Executivo Municipal** 

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 365/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- Na ementa, com o fito de melhorar a redação, substituiu-se o trecho "desafetação de" por "desafetar";
- 2. No parágrafo único do art. 1.º, observando-se os princípios de clareza e precisão textual, inseriu-se "deste artigo" após o vocábulo "*caput*";
- 3. Nos artigos 3.º e 4.º, com o mesmo objetivo disposto no item 2 deste Parecer, inseriu-se o trecho "desta Lei" após os termos "art. 1.º" e "art. 3.º", respectivamente;
- 4. No art. 3.º, com a anuência da Casa Civil, com o mesmo propósito disposto no item 2 deste Parecer, o trecho "A donatária" foi substituído por "O donatário". Verificando-se a necessidade do uso, inseriu-se a preposição "do" entre as palavras "Quadras" e "Bairro";
- 5. No *caput* do art. 4.º, verificando-se o emprego inadequado do vocábulo, substituiu-se "final" por "fim";
- 6. No art. 5.º, em conformidade com o disposto no art. 8.º da Lei Complementar n. 95/1998, registrou-se no presente do indicativo o verbo "entrará";

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92) 3303-2779 www.cmm.am.gov.br









7. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 2 de agosto de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (sem partido)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV) Vice-Presidente Ver.<sup>a</sup> Professora Jacqueline (UNIÃO) *Membro* 

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitoso (PTB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.<sup>a</sup> Thaysa Lippy (PP)

Membro









## **PODER LEGISLATIVO**

## **ASSINATURAS DIGITAIS**

LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 EM 04/08/2023 11:04:05 THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 EM 04/08/2023 10:55:03 FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 EM 04/08/2023 10:36:27 MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 EM 04/08/2023 10:24:50 GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 EM 04/08/2023 10:14:42 MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 EM 03/08/2023 10:41:55 JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 EM 03/08/2023 10:03:16